

**DECRETO Nº 18850/2022**

**Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Silmara Tereza Refatti da Costa.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE à servidora **SILMARA TEREZA**

**REFATTI DA COSTA**, matrícula funcional 13283-1, portadora do RG 6.394.167-0/PR e do CPF/MF 945.278.659-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças